

ENERGIA

Caxias do Sul quer criar 10 vagas para carregamento de carros elétricos

Caxias do Sul dá mais um passo importante rumo à mobilidade sustentável e à inovação urbana com a implantação de infraestrutura para recarga de veículos elétricos em espaços públicos. A licitação para a permissão de uso onerosa de vias e espaços públicos destinados a instalação, manutenção e operação de cinco pontos com infraestrutura de recarga de veículos elétricos na cidade foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira (28). O leilão presencial com as empresas interessadas ocorre às 9h do dia 27 de maio na Cenlic.

Ao todo, serão disponibilizadas 10 vagas, com capacidade para recarregamento simultâneo de veículos, ampliando a oferta de serviços voltados à mobilidade limpa. Cada estação contará com tecnologia de alto desempenho, com potência mínima de 40 kW por unidade, garantindo eficiência e rapidez no abastecimento dos veículos elétricos. A implantação deverá ocorrer em até 60 dias após a autorização da prefeitura.

O projeto não gera custos ao município e prevê retorno financeiro aos cofres públicos, com repasse mínimo de 8% do faturamento bruto mensal obtido com a operação dos carregadores. Além disso, será permitida a exploração de receitas acessórias, como publicidade nos equipamentos, ampliando ainda mais o potencial de arrecadação.

A seleção da empresa responsável ocorrerá por meio de licitação na modalidade leilão, com critério de julgamento baseado na maior oferta de repasse ao Município, assegurando competitividade e eficiência na contratação.

Com vigência inicial de cinco anos, podendo ser prorrogada, o projeto será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade. A iniciativa, segundo a prefeitura, está alinhada à Política Municipal de Mobilidade e ao Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana (PlanMob),

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Leilão para definir as empresas interessadas no projeto ocorrerá em 27 de maio

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

O Município de Xangri-Lá torna público aos interessados que no dia 13 de maio de 2026 às 13h30 ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE CADEIRAS FIXAS, conforme Edital de nº 70/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 28 de abril de 2026.
Celso Bassani Barbosa – Prefeito Municipal

Aos anunciantes e agências de publicidade

Alteração de horário de fechamento

Face ao feriado do Dia do Trabalho em 1º de maio, a edição do dia 1º será conjunta com a do dia 30 de abril, com o fechamento comercial às 17h do dia 29 de abril. A edição do dia 04 de maio de 2026 circulará normalmente, com o fechamento comercial às 17h do dia 30 de abril.

JORNAL CIDADES
A comunicação direta com os municípios do RS

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor: João Dienstmann

Telefone: (51) 3213-1376

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios

Telefone: (51) 3213-1395

e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

MUNICÍPIOS

Gramado suspende a emissão de alvarás para o setor de chocolates

LUGANO/DIVULGAÇÃO/JC



A medida visa proteger a Indicação Geográfica (IG) do chocolate artesanal local; suspensão é válida pelos próximos 180 dias

João Dienstmann

redacao@jornalcidades.com.br

A prefeitura de Gramado, na Serra Gaúcha, decidiu suspender temporariamente a emissão de novas licenças e alvarás para o setor de chocolates da cidade. A medida visa proteger a Indicação Geográfica (IG) do chocolate artesanal local e garantir que o crescimento da indústria não sobrecarregue a infraestrutura urbana, como o saneamento e a mobilidade. Durante esse período, a prefeitura realizará estudos técnicos para revisar as normas urbanísticas.

Estão excluídas da proibição apenas situações específicas, como mudanças de CNPJ em locais já licenciados ou lojas de conveniência que vendem chocolate de forma secundária. O documento reforça a importância histórica da cidade como Ca-

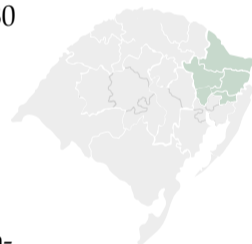
pital Nacional do Chocolate Artesanal e utiliza o “princípio da precaução” para preservar o produto e o desenvolvimento urbano. O decreto foi assinado pelo prefeito, Nestor Tissot, no dia 22 de abril.

A suspensão é prevista, inicialmente, por 180 dias. Durante esse período, órgãos municipais e entidades do setor turístico se reunirão para a realização de estudos técnicos e uma eventual revisão das diretrizes urbanísticas e da legislação aplicável ao setor.

Ainda, conforme o texto do decreto, a suspensão abrange todas as modalidades de estabelecimentos que possuam como atividade principal ou secundária a produção industrial, ou a venda de chocolates,

independentemente do porte ou da zona de uso prevista no Plano Diretor da cidade. Atualmente, são 28 empresas que existem no setor, com cerca de 3 mil trabalhadores.

Cabe lembrar que, desde 2020, a cidade é reconhecida por lei federal como capital nacional do chocolate artesanal e, em 2021, recebeu a IG sobre o produto. A Indicação funciona como uma garantia de qualidade e procedência para o consumidor, além de identificar o produto como características únicas protocoladas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A projeção da Achoco é que mais de 800 toneladas tenham sido comercializadas durante a Páscoa deste ano.



Achoco vê a necessidade de proteger o doce que é feito na cidade

A Associação da Indústria e Comércio de Chocolates de Gramado (Achoco) foi a idealizadora do pedido feito para a prefeitura, que culminou no decreto assinado pelo prefeito, Nestor Tissot. O presidente da associação, Fabiano Contini, afirmou que o pedido é baseado em questões de proteção ao chocolate artesanal feito em Gramado, à descentralização da comercialização desse produto e a adequação de novas empresas que desejam se instalar na cidade e comercializar os doces.

Segundo ele, a cidade da

Serra Gaúcha tem uma tradição de 50 anos na produção de chocolates e, por conta disso, foi reconhecida por lei e pela Indicação Geográfica pela qualidade do chocolate. “Não podemos deixar que o turista que compra o produto em Gramado seja iludido. Hoje, ele entra em uma loja, realiza a compra e acha que está levando para casa um tradicional chocolate nosso, mas há empresas que não seguem o padrão de produção”, explica.

A ideia, com os 180 dias de suspensão, é pensar em alternativas que sinalizem aos

visitantes de Gramado que o produto comercializado é, de fato, produzido na cidade e segue os padrões mínimos de uso de cacau e ausência de gordura hidrogenada, por exemplo.

Além disso, conforme Contini, o Plano Diretor será acionado para viabilizar que lojas e fábricas sejam instaladas em novos locais da cidade. Um desses locais é a Nova Centralidade, que ficará na região norte de Gramado e tem o objetivo de criar uma nova área de residências e comércio no município da Serra Gaúcha. O projeto ainda está em discussão.